



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara Municipal de Portão/RS
Departamento Administrativo

Processo: **Requerimento nº 49/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale-alimentação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade do fornecimento de vale-alimentação aos servidores ativos e agentes políticos da Câmara Municipal de Portão/RS, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.353/2026.

O benefício é essencial para a garantia das condições mínimas de alimentação dos servidores, contribuindo diretamente para a qualidade de vida, motivação e desempenho das atividades laborais.

Atualmente, há a necessidade de contratação de empresa especializada que realize a gestão completa do benefício, incluindo emissão, administração, controle e recarga dos cartões.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada com o planejamento administrativo da Câmara Municipal, estando prevista nas ações voltadas à manutenção dos benefícios concedidos aos servidores, conforme dotação orçamentária específica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

- * Fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip e senha individual;
- * Recargas mensais e possibilidade de cargas avulsas;
- * Sistema informatizado para gestão dos benefícios;
- * Aplicativo e/ou plataforma digital para uso dos beneficiários;
- * Rede credenciada de estabelecimentos, com no mínimo 30 (trinta) estabelecimentos na cidade de Portão/RS;
- * Segurança dos dados dos usuários (em conformidade com a LGPD);
- * Emissão de segunda via sem custos;
- * Validade mínima dos cartões de 5 anos;
- * Créditos com validade indeterminada e cumulativa;
- * Atendimento ao usuário (SAC).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

- * Quantidade estimada de beneficiários: 34 (trinta e quatro) servidores e agentes políticos;
- * Possibilidade de variação durante a vigência contratual em razão de admissões e desligamentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, sendo identificadas empresas especializadas na administração de benefícios alimentação por meio de cartões eletrônicos, amplamente utilizadas por órgãos públicos e privados.

Entre as principais características observadas:

- * Ampla rede de estabelecimentos credenciados;
- * Sistemas digitais de gestão eficientes;
- * Segurança nas transações;
- * Modelos com taxa de administração competitiva (inclusive taxa zero ou negativa em alguns casos).

A solução de cartão alimentação eletrônico é atualmente a mais adotada pela Administração Pública, substituindo métodos antigos como tickets em papel.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- * Emissão de cartões personalizados;
- * Gestão completa dos créditos;
- * Disponibilização de sistema online para administração;
- * Manutenção de rede credenciada;
- * Garantia de segurança e controle das operações.

Essa solução proporciona:

- * Maior transparência;
- * Redução de custos operacionais;
- * Agilidade na gestão;
- * Segurança nas transações;
- * Facilidade de uso para os beneficiários.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- * Valor mensal estimado: R\$ 32.000,00
- * Valor anual estimado: R\$ 380.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

A taxa de administração será definida por meio do processo licitatório, adotando-se o critério de maior desconto sobre a taxa administrativa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando a natureza do objeto, que exige integração dos serviços de fornecimento, administração e gerenciamento.

O parcelamento não se mostra viável, pois poderia comprometer a eficiência da gestão e gerar incompatibilidade entre sistemas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- * Garantir o fornecimento regular do benefício alimentação;
- * Melhorar a qualidade de vida dos servidores;
- * Aumentar a eficiência administrativa;
- * Reduzir riscos operacionais e custos indiretos;
- * Assegurar maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá:

- * Designar gestor e fiscal do contrato;
- * Disponibilizar dados dos beneficiários à contratada;
- * Capacitar servidor responsável pela gestão do sistema;
- * Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução adotada apresenta impacto ambiental reduzido, considerando:

- * Eliminação de uso de papel (substituição de tickets físicos);
- * Utilização de sistemas digitais;
- * Redução de resíduos operacionais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável, tendo em vista:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

- * Existência de diversas empresas aptas no mercado;
- * Compatibilidade com o orçamento disponível;
- * Adequação às necessidades da Administração;
- * Atendimento à legislação vigente.

14. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale-alimentação é a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Portão/RS, garantindo eficiência, economicidade e transparência.

Recomenda-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência (TR) e demais atos necessários.

Portão, 29 de abril de 2026

Ana Paula Lorenzo Ludwig
Chefe Departamento Administrativo

Fatima Tenedini Coelho
Presidente

PORTÃO
Cidade de O HURRI DA 1963